



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, convocado para o cargo de Professor Substituto - Área/dis-  
ciplina: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins,  
que **não** fui contratado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com fundamentação na Lei nº  
8.745/93, nessa ou em outra instituição pública federal.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas, verdadeiras e de minha  
inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no Art. 299 do Cód-  
igo Penal.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Contratado

Lei. 8.745/1993

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008.)